



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166

LEI MUNICIPAL Nº1501/01, de 11 de outubro de 2001

**Abre crédito suplementar no valor
de R\$ 30.970,00, e dá outras
providências.**

WOLMIR ÂNGELO DALL'AGNOL, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 30.970,00 (trinta mil e novecentos e setenta reais) em suplementação a seguinte dotação do orçamento em vigor:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA

96 3.1.1.1-15 - Outras Despesas com
pessoal.....1.300,00

2.039 - Programa de aprendizagem de Menores

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

109 3.1.1.1-11 - Remuneração do pessoal Docente-
Educação..8.500,00

110 3.1.1.3-01 - Obrigações
Patronais.....870,00

2.044 - Manutenção da Creche Municipal

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA SERV. URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- SERVIÇOS DIVERSOS- DMER

42 3.1.3.2-00 - Outros Serviços e
Encargos.....5.000,00

2.063- Manutenção do Serviço Telefônico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - AÇÕES DE SAÚDE BÁSICA

51 3.1.1.1-15 - Outras Despesas com
Pessoal.....4.000,00

17 3.1.1.3-00 - Obrigações
Patronais.....1.300,00

52 3.1.3.2-00 - Outros Serviços e
Encargos.....7.000,00

2.081 - Manutenção Assistência básica em saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

69 3.1.2.0-00 - Material de
Consumo.....3.000,00

2.092 - Sistema Hospitalar

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes
da presente Lei, servirá de recursos:

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- SECRETARIA DA FAZENDA

9 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens
Fixas.....3.970,00

2.025- Manutenção da Secretaria da Fazenda

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA

91 3.1.1.1-12 - Remuneração Demais profissionais
Educa.....5.000,00

2.037- Manutenção da Secretaria de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166

100 3.1.1.1-13 - Remuneração de outros Serv. da
Educação....2.000,00

2.043- Manutenção do Ensino Fundamental

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR/DIVERSOS

130 3.1.1.1-13 - Remuneração de outros profis. da
Educ.....7.000,00

2.052 - Manutenção da Alimentação Escolar

160 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens
fixas.....3.000,00

2.054- Manutenção do CMD

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA SERV. URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SERVIÇOS DIVERSOS

164 4.1.1.0-00 - Obras e
Instalações.....5.000,00

1027 - Pavimentação de ruas

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

20 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens
Fixas.....5.000,00

2.091 - Sistema Ambulatorial

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITATIBA DO SUL, 11 de outubro de 2001.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166

WOLMIR ÂNGELO DALL'AGNOL
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Em data supra.

Luiz Carlos Teczak
Secretário Municipal
da Administração